

**LEI Nº 3.614, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Dá denominação de “Jésus Martins de Assis” à praça que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**Jésus Martins de Assis**”, a praça pública que circunda o Paço Municipal, no Bairro São José, neste Município.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de janeiro de 2018; 53º Ano de  
Emancipação Político-Administrativa

Geraldo Hilário Torres  
Prefeito Municipal